

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) EMISSÃO, EM ATÉ DUAS SÉRIES DA



TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 620

CNPJ nº 26.609.050/0001-64

Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-010, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados

Perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: “BRTSSACRI3Q1”

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: “BRTSSACRI3R9”

Classificação de Risco: Os CRI não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora “S1” perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 26.609.050/0001-64 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma sociedade anônima de capital aberto, com filial com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04554-065, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 (“**Coordenador Líder**”) e a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, inscrita no CNPJ sob nº 26.902.872/0001-39 (“**One Corporate**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em até 2 (duas) séries, da 40ª (quadragésima) emissão da Emissora, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, e do artigo 27, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “Oferta”, respectivamente), **COMUNICAM**, na presente data, nos termos do artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160, a ALTERAÇÃO **(i)** do Cronograma Estimado das Etapas da Oferta, constante no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública, no Rito de Registro Automático de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 40ª (quadragésima) Emissão, em até Duas Séries, da Travessia Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados*”, disponibilizado ao público em 16 de abril de 2024, reapresentado em 22 de abril de 2024 e na presente data (“**Prospecto Preliminar**”, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), de modo a prever a Abertura do Período de Desistência (conforme abaixo definido), a republicação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta nessa data, a divulgação deste Comunicado ao Mercado, e as novas datas para: **(a)** Encerramento das apresentações de Roadshow, **(b)** encerramento do período de reserva, **(c)** realização do procedimento de Bookbuilding, **(d)** divulgação do comunicado ao mercado informando o resultado do procedimento de Bookbuilding, **(e)** concessão do registro da oferta pela CVM, **(f)** divulgação do anúncio de início, **(g)** Início da oferta, **(h)** disponibilização do prospecto definitivo, **(i)** realização do procedimento de alocação, e a **(j)** de liquidação financeira; e **(ii)** ajustes de erros de digitação ao longo do Prospecto Preliminar para maior alinhamento com os demais documentos da Oferta.

Nos termos do artigo 69, §1, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta até 03 de maio de 2024, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada e, nos termos deste Comunicado ao Mercado, devem informar a respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenham enviado sua intenção de investimento, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados deste Comunicado ao Mercado, encerrando-se, portanto, em 10 de maio de 2024 ("**Abertura do Período de Desistência**" e "**Encerramento do Período de Desistência**", respectivamente), sobre sua eventual decisão de desistir a adesão à Oferta. Em caso de silêncio e/ou não manifestação com relação à desistência até a data de Encerramento do Período de Desistência, será presumida a vontade do Investidor, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, em manter as intenções de investimento e NÃO revogar sua aceitação, observado o disposto no §4 do artigo 69 da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro em rito automático da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160.	16 de abril de 2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização deste Prospecto Preliminar e da Lâmina aos investidores do Público-Alvo da Oferta.	16 de abril de 2024
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i> .	17 de abril de 2024
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado. Disponibilização de Novo Prospecto Preliminar.	22 de abril de 2024
5	Início do Período de Reserva.	23 de abril de 2024
6	Divulgação deste Comunicado ao Mercado acerca da Reabertura do Período de Desistência. Disponibilização de novo Prospecto Preliminar.	03 de maio de 2024
7	Abertura do Período de Desistência.	03 de maio de 2024
8	Encerramento do Período de Desistência.	10 de maio de 2024
9	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> . Encerramento do Período de Reserva.	12 de maio de 2024
10	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	13 de maio de 2024
11	Divulgação do Comunicado ao Mercado informando o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	13 de maio de 2024
12	Registro da Oferta pela CVM.	14 de maio de 2024
13	Divulgação do Anúncio de Início. Início da Oferta. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	14 de maio de 2024
14	Procedimento de Alocação. Data de Liquidação Financeira.	15 de maio de 2024
15	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	11 de novembro de 2024

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

As novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da Internet:

- **EMISSORA:** <https://grupotravessia.com/> - Acessar a área de RI, selecionar Travessia Securitizadora S.A. e após localizar a documentação da operação desejada;
- **COORDENADOR LÍDER:** <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (Ofertas Públicas Modalmais);
- **ONE CORPORATE:** <https://www.investimentos.one/ofertaspublicas/>; e
- **CVM/B3 (Fundos NET):** <http://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 40ª (Quadragésima) Emissão, em até 2 séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados*” e/ou no Prospecto Preliminar.

Classificação dos CRI: Nos termos do artigo 4º “b” do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA”, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em vigor, os CRI são classificados como “Corporativo”, “Pulverizado”, “Outros” e “Locação”. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

CONSIDERANDO QUE A OFERTA SERÁ REGISTRADA PERANTE A CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, O PROSPECTO PRELIMINAR, OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA DEVEDORA, PELA EMISSORA E PELOS COORDENADORES NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM. LEIA ATENTAMENTE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 03 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DAS CEDENTES

